



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESÓPOLIS

ANO III - Nº 74
TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2020

WWW.TERESOPOLIS.RJ.LEG.BR

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Licitação	
Divisão de Pessoal	

José Leonardo Vasconcellos de Andrade
Presidente

Ten. Jaime da Silva Medeiros
1º Secretário

Carlos Eduardo Pimentel Barbosa
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

RELAÇÃO DE PORTARIA 039/2020

PORTARIA Nº112/2020 – Transfere Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Teresópolis, do dia 28 de outubro de 2020, para o dia 30 de outubro de 2020, a comemoração do Dia do Funcionário Público Municipal, conforme o Decreto Municipal nº5.389, de 20 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em, 22 de outubro de 2020

JOSÉ LEONARDO VASCONCELLOS DE ANDRADE
PRESIDENTE

CORONAVÍRUS COVID-19

O que você precisa saber e fazer.

Posso frequentar estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas?



Não é recomendado, principalmente para quem tem mais de 60 anos, alguma doença crônica ou sintomas de doenças respiratórias.

Tem algum risco em andar de táxi, metrô, trem e ônibus?



Recomenda-se evitar. Se não puder, evite horário de pico, tente manter uma distância segura de uma pessoa para outra e redobre os cuidados com a higiene.

Quando devo usar máscara?



Use máscara se estiver tossindo ou espirrando para evitar transmitir vírus para outras pessoas.



Para pessoas saudáveis, use máscara somente se estiver cuidando de uma pessoa com doenças respiratórias.



As máscaras são eficazes somente quando usadas em combinação com a limpeza frequente das mãos com água e sabão ou higienizadas com álcool em gel 70%.



Após usar a máscara, descarte-a em local adequado e lave as mãos.

Em todas as situações recomendadas, utilize a máscara do tipo cirúrgico. A máscara N95 é de uso dos profissionais de saúde e é fundamental para sua proteção. Há risco de faltar, caso a população compre também.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ
E SUA FAMÍLIA. ACESSE

saude.gov.br/coronavirus



Se preferir,
baixe o aplicativo
Coronavírus - SUS.



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE